

## PRINCÍPIOS GERAIS PARA A PREVENÇÃO DE ACIDENTES GRAVES DA REN ATLÂNTICO E REN ARMAZENAGEM

A REN ATLÂNTICO e a REN ARMAZENAGEM, empresas do grupo REN - Redes Energéticas Nacionais, subscrevem e assumem o compromisso de garantir as linhas de orientação da Declaração de Política da Qualidade, Ambiente e Segurança do Grupo REN e comprometem-se a aplicar os seguintes princípios no exercício de todas as atividades abrangidas pelo contrato de concessão outorgado pelo Estado Português e na Prevenção de Acidentes Graves (PAG):

- Garantir a implementação de um sistema gestão para a segurança e prevenção de acidentes graves (SGSPAG) que envolvam substâncias perigosas;
- Evidenciar o nível de preparação para, fazendo face à ocorrência de um acidente grave, limitar as suas potenciais consequências para o homem e o ambiente.

Para atingir estes objetivos, a REN ATLÂNTICO e a REN ARMAZENAGEM assumem os seguintes compromissos:

- Adotar uma abordagem pró-ativa em relação à Segurança para a Prevenção de Acidentes Graves (PAG)
- Cumprir com os requisitos legais e normativos aplicáveis, nomeadamente aqueles que incidem sobre a Segurança e a Prevenção de Acidentes Graves (PAG);
- Implementar uma rotina de identificação de perigos e avaliação de riscos de acidentes graves;
- Utilizar os resultados da análise de riscos para, de uma forma sistemática:
  - Estabelecer os objetivos específicos e os programas de prevenção;
  - Identificar atividades e equipamentos críticos e definir as competências necessárias em termos de recursos humanos;
  - o Planear a emergência.
- Considerar os contributos de todo o pessoal envolvido;
- Definir estratégias e metodologias, implementar procedimentos, instruções e mecanismos de monitorização e de controlo operacional para reduzir o risco de falha do sistema e equipamentos;
- Adotar procedimentos de gestão de modificações que permitam planear e controlar as modificações suscetíveis de afetar o controlo de riscos de acidentes graves;
- Assegurar formação e treino apropriados a todos os trabalhadores no âmbito da Prevenção de Acidentes Graves (PAG);
- Garantir que os trabalhadores por conta de outrem que desenvolvam atividades relevantes nas instalações têm formação e competência adequada, no âmbito da atividade que vão desenvolver, dos riscos associados à prevenção de acidentes graves e resposta a emergências, promovendo a sua participação na melhoria contínua do SGSPAG;
- Assegurar que a estrutura organizacional e os meios disponíveis são suficientes e adequados para a obtenção de níveis elevados de desempenho e a realização das atividades diárias em condições de segurança, tendo sempre como objetivo principal a Prevenção de Acidentes Graves (PAG);
- Implementar um Plano de Emergência Interno e promover ações de formação e exercícios de treino periódicos de resposta em situações de emergência e simulacros em conjunto com entidades externas;
- Manter procedimentos para detetar, analisar e investigar acidentes, incidentes ou falhas na implementação do SGSPAG;
- Melhorar continuamente o controlo dos perigos de acidentes graves, contribuindo assim para eficácia do SGSPAG;
- Manter um plano de auditorias periódicas ao SGSPAG;
- Rever periodicamente o SGSPAG.
- Melhorar continuamente a eficácia do SGSPAG, procurando a excelência;

A REN ATLÂNTICO e a REN ARMAZENAGEM dispõem de procedimentos de comunicação com as entidades competentes no âmbito da Prevenção de Acidentes Graves (PAG).

Os SGSPAG da REN ATLÂNTICO e da REN ARMAZENAGEM encontram-se descritos nos documentos do Sistema de Gestão de Segurança para a Prevenção de Acidentes Graves e respetivos Relatórios de Segurança.

Lisboa, 09 de novembro de 2022

O Conselho de Administração